

## Sessão Extraordinaria.

Presidencia do Senhor Joaquim Augusto Polim de Arruda.

Aos trez dias do mez de Fevereiro, de mil oitocentas e noventa, presentes os Senhores Vereadores Joaquim Augusto Polim de Arruda, Bento da Silveira Camargo, Antonio José Nunes, Higinio de Brito Maciel, José Antonio Rodrigues Antonio José da Conceição.

Pelo Senhor presidente, foi declarado aberta a sessão, e lida e approvada a acta antecedente, passando-se ao expediente foi lida uma Circular do Governador d'este Estado recommendando para que se de as necessarias ordens afim de serem recibidas pelo Procurador d'esta Camara e mais repartições d'ella dependente, as notas do Banco Mercantil da Bahia, providenciouse ao Procurador. Lense um officio do mesmo Governador remettendo um exemplar do Decreto de 15 de Janeiro, sobre a administração Municipal. Intirado archive-se.

Lense um officio do mesmo Governador devolvendo o orçamento da Recita e Despezas d'este municipio. Intirado.

um outro do mesmo Governador, participando ter sido dissolvida esta Camara e nomeado um Conselho de Intendencia, em vista do que, Senhor Presidente, declarou dissolvida esta Camara, e agradezendo aos Cidadãos Vereadores, a boa quadjurocaçõ que prestarão a este Municipio, convidou os Cidadãos nomeados Intendentes para empessarem-se de seus cargos, os quaes achando-se presentes derão-se por empessados. Não havendo mais em que tratar o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente sesso.  
Eu Benedicto Victorio Dias, Secretario a escrevi.  
Protim d. Amuda = Vices Conuicacão = Manoel  
Rodrigues = Camargo.

1ª Sessão Extraordinaria do Conselho Municipal da Intendencia da Villa da Cidade.

Presidencia do Senhor Ovidio de Moraes Rosa.

Nos tres dias do mez de Fevereiro, de mil oito centos e noventa, em seguida a posse o Senhor Presidente, Ovidio Rosa, declarou que hia-se proceder a eleição para Presidente e Vice Presidente, o que sendo feito as credulas e anuradas deu o seguinte resultado; Presidente Ovidio de Moraes Rosa, quatro votos, Vice Presidente, Joaquim Augusto Pêlin de Amuda 4 votos Bento da Silveira Camargo 1º. Presidente 1 voto eo mesmo para vice Presidente, 1 voto. Pelo Senhor Presidente, foi nomeado as seguintes commissões:

Para Commissão de Justica.

Maximino Augusto d. Oliveira

Saturmino Joaquim de Gais.

Commissão de Obras Publicas, d'go de contas

Bento da Silveira Camargo

Saturmino Joaquim de Gais.

Para commissão de Obras Publicas

Bento da Silveira Camargo.

Foi pelo Senhor Presidente nomeado uma Commissão para orga-

organizar o orçamento e rever as Posturas Municipaes, composto dos Senhores Intendentes Joaquin Augusto Rolim d'Arruda e Maximino Augusto da Oliveira, e os Cidadãos João Rodrigues da Rosa, José Ribeiro de Escobar, José Pinto de Souza Lopo e Olympio Firmiano de Moraes Barros. Seu officio da superintendencia das obras publicas, remetendo um regulamento a esta Intendencia (exemplar). Foi deliberado por esta Intendencia officiar-se ao Governador do Estado, pedindo a creação de um Jury Municipal formado para este termo, assignou-se e remetteu-se. Officiou-se ao mesmo Governador participando, ter esta Intendencia tomado posse da municipalidade em sessão extraordinaria de três de Fevereiro. Foi pelo Cidadão Presidente, feita a seguinte indicação. Fica instituido o ensino obrigatorio neste municipio, nos lugares onde tiver as aulas providas, o que sendo esta indicação sugere a ostacão da caça, foi unanimemente approvada, sendo pelo Presidente nomeado uma commissão composta dos cidadãos Bento da Silveira Camargo e Joaquin Augusto Rolim d'Arruda, para organizar um regulamento neste sentido. Não havendo mais em que tratar se o Sr. Presidente encerrou a presente sessão e para constar lavrou-se a presente sessão. Em Benedicto Victorino Dias. Secretario a escrevi.

Rosa. Rolim d'Arruda - Camargo Oliveira  
Góes.